



NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	047/2024	08/10/2024		PRESI
ASSUNTO: DEMITIR COLABORADOR NA FORMA DA LEI				

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º – Demitir a pedido, o colaborador ADEMILDO BARRERE, do cargo de Agente Operacional de Mercado, vinculado a Gerencia Operacional de Mercado e Rastreabilidade, da Diretoria Técnica Operacional.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/09/2024.

Cariacica-ES, 08 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
CEASA/ES

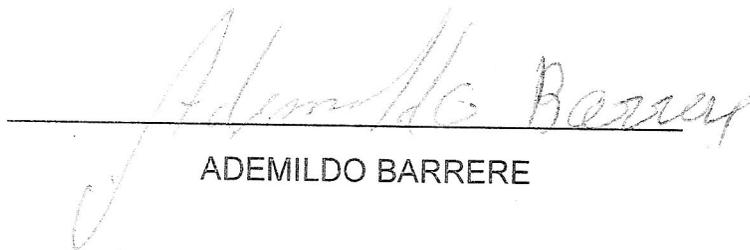
À

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES

Prezado(s) Senhor(es)

Por motivos pessoais, venho por meio desta carta comunicar formalmente, meu pedido de demissão do cargo que ocupo nesta empresa.

Cariacica- ES, 16 de Setembro de 2024.


ADEMILDO BARRERE